



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer ao Tribunal de Contas da União (TCU) o fornecimento de informações sobre a implementação, operação e fiscalização da antecipação de benefícios por meio do cartão Meu INSS Vale+, diante de indícios de irregularidades na cobrança de taxas e na celebração de Acordos de Cooperação Técnica com instituições financeiras.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre a implementação, operação e fiscalização da antecipação de benefícios por meio do cartão Meu INSS Vale+, diante de indícios de irregularidades na cobrança de taxas e na celebração de Acordos de Cooperação Técnica com instituições financeiras.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais critérios foram adotados pelo INSS e pelo Ministério da Previdência Social para a seleção das instituições*





financeiras autorizadas a operar o cartão Meu INSS Vale+;

- Se os ACTs firmados preveem mecanismos de controle, fiscalização e sanção em caso de descumprimento das condições pactuadas, notadamente quanto à não cobrança de juros e taxas;*
- Se houve, por parte do INSS, fiscalização efetiva da cobrança de tarifas praticadas pelas instituições operadoras do cartão;*
- Se os beneficiários foram previamente informados, de forma clara e adequada, sobre os termos da antecipação e os riscos associados;*
- Se há indícios de dano ao erário ou de prejuízo direto aos segurados, especialmente os de baixa renda, em razão da cobrança indevida de taxas;*
- Se o programa atendeu aos princípios da legalidade, economicidade, moralidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.*
- Requeiro, ainda, que o TCU avalie a legalidade e a regularidade da ampliação do valor da antecipação de R\$ 150 para R\$ 450, anunciada em fevereiro de 2025, sem ampla divulgação, e sem a apresentação de impacto financeiro ou estudo de viabilidade que respalde a medida.*

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se fundamenta nas sérias suspeitas de irregularidades na execução do programa de antecipação





de benefícios previdenciários por meio do cartão Meu INSS Vale+, criado pelo Ministério da Previdência Social e operacionalizado pelo INSS.

Conforme noticiado¹ ao contrário do que foi amplamente divulgado pelo governo — de que a antecipação de até R\$ 450,00 seria feita sem cobrança de juros ou taxas —, informações levadas ao Conselho Nacional da Previdência Social pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) revelam que algumas instituições financeiras estariam cobrando taxas de adiantamento na ordem de 5%, onerando exatamente o grupo mais vulnerável da sociedade: os aposentados, pensionistas e beneficiários de baixa renda.

O modelo utilizado, baseado em Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), é o mesmo que já foi foco de escândalos recentes envolvendo descontos indevidos de mensalidades associativas em folha de pagamento, sem autorização expressa dos segurados. É inconcebível que, mesmo diante desses precedentes, o governo tenha repetido o formato sem aprimorar os mecanismos de controle, fiscalização e transparência.

Mais grave ainda é o fato de a ampliação do valor de R\$ 150 para R\$ 450 ter ocorrido sem alarde, sem estudos técnicos divulgados e sem avaliação pública dos riscos fiscais, financeiros e sociais. A pressa e a opacidade com que essa política foi conduzida suscitam dúvidas legítimas sobre sua legalidade, sua moralidade administrativa e sua efetividade em promover o alívio prometido.

Diante da possibilidade concreta de prejuízo aos segurados e ao erário, é dever do Parlamento e dos órgãos de controle zelar pelo correto uso dos recursos públicos e pela proteção dos direitos dos aposentados. O Tribunal de Contas da União tem competência e instrumental técnico para realizar auditoria rigorosa

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/economia-br/inss-nova-denuncia-aponta-cobrancas-indevidas-em-antecipacao-a-idosos>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

sobre o programa, sua implementação, seus operadores privados e seus efeitos reais sobre a população-alvo.

Solicita-se, portanto, a aprovação deste requerimento para que o TCU possa esclarecer os fatos, apurar eventuais desvios e recomendar medidas corretivas, inclusive a suspensão cautelar do programa, caso se confirmem as irregularidades denunciadas.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 05/05/2025 20:27:41.900 - CFFC

REQ n.201/2025

